

PROJETO DE LEI N° , DE 2009
(do senhor Roberto Rocha)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sul Maranhense, no Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Sul Maranhense, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Balsas, no Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. A Universidade Federal do Sul Maranhense terá como objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover extensão universitária voltadas especialmente para as vocações e necessidades da sua área de influência.

Art. 2º A estrutura organizacional e as normas de funcionamento da Universidade Federal do Sul Maranhense, observado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas em seu Estatuto.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os atos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Entre 1990 e 2004, o Corredor Centro-Norte, formado pelos estados do Maranhão e Tocantins, centro-sul do Piauí, sudeste do Pará e nordeste do Mato Grosso, experimentou um crescimento de cerca de 3,2 vezes na produção de grãos, saltando de 2,24 milhões de toneladas para 7,20 milhões no período. E a Companhia Nacional de Abastecimento projeta manutenção da curva ascendente de produção, lançando a região à produção de 11,4 milhões de toneladas até 2010.

Contudo, concorrendo com o dinamismo do setor produtivo, o Poder Público não tem demonstrado similar consistência na provisão de meios para fortalecer as vocações produtivas locais e gerar alternativas em modelos de produção sustentáveis. Além da precariedade dos equipamentos de transporte e a indisponibilidade energética que propicie diferencial competitivo para o adensamento da cadeia produtiva local, a distância

e a precariedade de acesso a importantes centros de conhecimento condenam a região a práticas exploratórias por vezes inadequadas mesmo para regiões de ocupação consolidada.

Essas questões seriam mais bem equacionadas a partir da geração e difusão de informações de âmbito local e do desenvolvimento e acesso ao conhecimento tecnológico. Por um lado, há de se assegurar a maximização do retorno do uso dos recursos naturais e a adoção de técnicas conservacionistas na exploração agropastoril; por outro, habilitar as comunidades para aproveitamento de oportunidades alternativas, relacionadas ou não com a cadeia oleaginosa, de sorte a multiplicar as riquezas e socializar a sua apropriação.

Atualmente, apenas a vertente produtiva tem sido razoavelmente coberta com os valorosos esforços da Fundação de Apoio à Pesquisa no Corredor de Exportação Norte (Fapcen) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Entretanto, em virtude do caráter das duas instituições, naturalmente não se dedicam a explorações e formação próprias do meio acadêmico, além de concentrar sua área de conhecimento no desenvolvimento e na adaptação de cultivares e de técnicas de manejo, a despeito de um universo muito maior de conhecimentos de que padece a região.

É nesse contexto emerge Balsas, importante centro dinâmico do Corredor Centro-Norte, mas que, a despeito da sua atratividade econômica e social, não possui estrutura para, sequer, mais bem qualificar a gama de brasileiros que acreditam no potencial daquela fronteira do desenvolvimento e para lá migram seus esforços e esperanças. Trata-se, pois, de situação conflitante com a estratégia bem delineada pelo Governo Federal, de expansão do ensino superior, com a descentralização de campi para zonas urbanas que experimentaram crescimento mais recente.

Por derradeiro, com o fito de sensibilizar sobre o mérito da iniciativa, consignamos ser a educação a maior política desenvolvimentista que um Governo pode adotar para a sua gente. Isso é ainda mais verdadeiro quando se considera o descompasso do dinamismo empresarial com a ausência estatal em áreas de ocupação tardia, carentes de toda a sorte de serviços especializados. Assim o é em Balsas e região.

Portanto, pedimos apoio aos nobres pares para a medida que ora apresentamos, seguros do papel que a cidade-pólo do Sul Maranhense continuará exercendo sobre os demais centros urbanos que em torno dela gravitam.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2009.

DEPUTADO ROBERTO ROCHA.